



# Diário Oficial

## Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 23 de junho de 2022 às 11:53, Florianópolis - SC

### PUBLICAÇÃO

## Nº 3990635: DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2022. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ? SUPERÁVIT

### ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio dos Cedros

### MUNICÍPIO

Rio dos Cedros



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:3990635>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**DECRETO DE 23 DE JUNHO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR – SUPERÁVIT**

**JORGE LUIZ STOLF**, Prefeito do Município de Rio dos Cedros, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo **Artigo 8º, Parágrafo III da Lei Municipal nº 2.170 de 07 de Dezembro de 2021.**

**DECRETA:**

**Art.1º.** Ficam suplementadas por conta do Superávit Financeiro do Exercício Anterior as dotações orçamentárias abaixo relacionadas até o limite de:

**Unidade Gestora: Município de Rio dos Cedros**

**03 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**002 - DIRETORIA DO SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO**

0004.0122.0015. 2093 - Manutenção das Atividades da Diretoria do Serviço de Tributação  
3339000000000000 - Aplic. Diretas (3.000.000 - Recursos Ordinários) .....**RS 10.000,00**

**03 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**005 - DIRETORIA AGRIC FOMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE**

0020.0606.0110.2028 - Manutenção da patrulha agrícola municipal  
3339000000000000 - Aplic. Diretas (3.000.000 - Recursos Ordinários) .....**RS 40.000,00**

**03 - SECRETARIA DE FAZENDA**

**005 - DIRETORIA AGRIC. FOMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE**

0020.0606.0110.2017 - Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura  
3339000000000000 - Aplic. Diretas (3.000.000 - Recursos Ordinários) .....**RS 50.000,00**

**Total.....RS 100.000,00**

**Art.2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio dos Cedros, em 23 de Junho de 2022.

**JORGE LUIZ STOLF**

Prefeito Municipal

O presente Decreto foi devidamente registrado e publicado na forma regulamentar em 23 de Junho de 2022.

Margaret Silvia Gretter

Diretora de Gabinete

Processo Digital nº 4317/2022